



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.256, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO | | | |
|--|----------------|--|-----------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA | | | |
| LIVRO Nº 02 | REGISTRO GERAL | | FOLHAS 01 |
| MATRÍCULA NÚMERO: 63.256 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006. | | | |
| <p>IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote número dois (02), da quadra número cento e dois (102), formado pelas Ruas I, J, P e Av. F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " I ", fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número trinta e tres (33), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número um (01), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número tres (03), da mesma quadra; distando 12,00 metros da Av. F, ao Norte. Proprietário: -C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900/000114, com sede à Av. Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed. Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: -R.9-6.819 deste Cartório. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>R.1-63.256 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmittente: -C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente: -GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: -Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lª nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escritor Designado, Claudson Kindermann. Valor: -R\$500,00. Emol: R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>AV.2-63.256 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs: 10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>R.3-63.256 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmittente: -GLONEI /</p> | | | |



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.256, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 30 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Joaquim Raupp dos Santos - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.